



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS (TRANSALDO, ORNAMENTAÇÃO, COROAS DE FLORES E TANATOPRAXIA), DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA

O **MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001-48, com sede administrativa na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, Centro, João Dourado/BA, CEP 44.920-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Diamerson Costa Cardoso Dourado, inscrito no CPF sob o nº 007.620.555-02, manifesta-se nos seguintes termos:

Verificou-se que, no lançamento do item “Tanatopraxia para durabilidade de corpo”, integrante do Lote 02, no sistema eletrônico de licitação, foi registrada equivocadamente a quantidade de 100 (cem) unidades.

Todavia, conforme previsto no Edital e no Termo de Referência, a quantidade correta do referido item é de 80 (oitenta) unidades.

Trata-se de erro material no cadastramento, que não altera o objeto licitado nem as condições originalmente estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, para fins de julgamento das propostas, contratação e execução contratual, deverá prevalecer a quantidade de 80 (oitenta) unidades, conforme disposto no Edital e no Termo de Referência, preservando-se os princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia e da competitividade, sem prejuízo ao regular prosseguimento do certame.

João Dourado/BA, 18 de dezembro de 2025.

Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos
Agente de Contratação